

DECISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROVA

RELATÓRIO

Para fins de implantação de prova para o cargo de **Analista de Planejamento e Controle de Gestão - OCBANK ADMINISTRAÇÃO** em nível de **Analista**, contra o edital

em vigor.

Ataca-se o Edital nº 001/2019.

Conforme consta no Edital nº 001/2019, o cargo de **Analista de Planejamento e Controle de Gestão - OCBANK ADMINISTRAÇÃO** em nível de **Analista** será preenchido por meio de concurso público de provas e títulos.

Ataca-se:

4) o artigo 4º, inciso III, do Edital nº 001/2019, que dispõe sobre a duração da prova objetiva.

Conforme consta no Edital nº 001/2019, a duração da prova objetiva será de 120 minutos.

Assim, a duração da prova objetiva será de 120 minutos.

Ataca-se:

4) o artigo 4º, inciso I, do Edital nº 001/2019, que dispõe sobre a duração da prova objetiva.

Conforme consta no Edital nº 001/2019, a duração da prova objetiva será de 120 minutos.

Assim, a duração da prova objetiva será de 120 minutos.

7) o artigo 4º, inciso II, do Edital nº 001/2019, que dispõe sobre a duração da prova objetiva.

Conforme consta no Edital nº 001/2019, a duração da prova objetiva será de 120 minutos.

NO MÉRITO

Os pontos atribuídos à prova objetiva são os pontos atribuídos à prova objetiva.

1) A nota da prova objetiva é a seguinte:

Nota da prova objetiva: 100,00

Nota da prova objetiva: 100,00

